



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 8 X 0
EM 21/02/24
PREFEITO

INDICAÇÃO N° 017/2024

Referência: Solicita com urgência da Gestão Municipal o recapeamento asfáltico da Avenida Vereador Jarbas Januário e da Avenida Vaz de Castro, inclusive com a desobstrução dos canais de ligação entre as vias, localizadas no centro de nossa cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando com urgência da Gestão Municipal o recapeamento asfáltico da Avenida Vereador Jarbas Januário e da Avenida Vaz de Castro, inclusive com a desobstrução dos canais de ligação entre as vias, localizadas no centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Tanto a Avenida Vereador Jarbas Januário, mais conhecida como "Rua do Coqueiro", quanto a Avenida Vaz de Castro, mais conhecida como "Rua da Avenida" referidas avenidas, ficam localizadas no centro de nossa cidade, sendo importantes corredores de transporte e vias de acesso a outros bairros e à BR 101, estando as duas vias em situação deplorável, tomadas por buracos, alguns sendo verdadeiras crateras, atrapalhando o fluxo de veículos e causando diversos transtornos aos moradores das referidas ruas, sendo dever da municipalidade zelar pelas vias, inclusive há a necessidade da desobstrução dos canais situados nas travessas de ligação entre as vias, melhorando a drenagem da região, uma vez que as referidas avenidas são importantes para o tráfego de veículos no centro de nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura viária nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel José de Pontes
Vereador- PCdoB

